



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 98.184

FICHA
01
RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 102 do bloco 01 do tipo "B", com acesso pela Rua Santa Rita nº 160, localiza-se no térreo, de quem da frente do acesso ao bloco olha é o segundo apartamento à esquerda, bloco esse localizado de frente para a Rua Santa Rita, à esquerda de quem da referida rua observa o empreendimento, tem a área construída de propriedade exclusiva de 46,5600 m², área de uso comum de 7,1531 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 53,7131 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011692278, quota do terreno de 77,8706 m², área comum descoberta de uso privativo de 12,5000 m², referente a uma vaga de estacionamento localizada no térreo (geral) - Vaga 66 (sessenta e seis) e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 36,8582 m², sendo 26,1114 m² referente as recreações e circulações localizadas no térreo (geral) e 10,7468 m² referente à circulação de veículos localizada no térreo (geral), integrante do empreendimento **RESIDENCIAL ESTAÇÕES**, o qual está edificado sobre o lote **G-048** com a área de 6.660,00 m² e perímetro de 357,00 metros, da **quadra 20** da planta **JARDIM ELVIRA Nº 2**, Ressaca ou Ressaquinha, São José dos Pinhais-PR, com as seguintes medidas e confrontações: 60,00 metros de frente para Rua Santa Rita (antiga Avenida Iguaçú) lado direito divide em 3 (três) lances, sendo 43,50 metros confrontando com o lote nº 10 (dez), deflexão à direita medindo 30,00 metros onde confronta com os lotes nºs 10 (dez) e 12 (doze) e deflexão à esquerda medindo 45,00 metros onde faz frente para a Rua Irineu Jarecki Machado (antiga Rua Santa Catarina); 90,00 metros na linha de fundos, onde confronta com os lotes nºs 11 (onze), 9 (nove), 7 (sete), 5 (cinco), 3 (três) e 1 (um); 88,50 metros pelo lado esquerdo onde faz frente para Rua Doutor Carlos de Andrade Dantas (antiga Rua São Paulo). Atingimento por projeção de futuro alinhamento predial: Rua Santa Rita (antiga Avenida Iguaçú). Área de formato regular, de frente para a Rua Santa Rita (antiga Avenida Iguaçú), onde mede 60,00 metros por 1,89 metro, totalizando 103,40 m² e Rua Irineu Jarecki Machado (antiga Rua Santa Catarina): Área de formato regular, de frente para a Rua Irineu Jarecki Machado (antiga Rua Santa Catarina), onde mede 45,00 metros por 2,00 metros, totalizando 90,00 m², com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.316** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS** - HEVERTON DE CHAVES ANTUNES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI 92690873 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 089.224.409-70 e LETICIA DE OLIVEIRA BARTHOLDY, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da CI 130074278 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 090.785.719-18, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Franco nº 8.340, apto 21, Bl 12 B, Uberaba, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 91.530 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de maio de 2020. Oficial. - (VP/N)

AV.1-98.184 - Protocolo 213.697 de 02/03/2020 (CVD/19) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/TRANSPOSICÃO** - Nos termos do **R.3-91.530/AP 102 BL 01** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral (ficha complementar), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HEVERTON DE CHAVES ANTUNES e LETICIA DE OLIVEIRA BARTHOLDY, encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos seguintes termos a seguir transcritos: "**R.3-91.530/AP 102 BL 01** - Protocolo 192.843 de 09/04/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.2-91.530/AP 102 BL 01, os adquirentes lá mencionados, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Valor total da dívida (financiamento do imóvel e financiamento para despesas acessórias): R\$ 115.785,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 163.400,00; Prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias, Sistema de amortização: PRICE; Prazo total de construção/legalização: 33 meses; Prazo total de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros, nominal: 6,5000% e efetiva: 6,6971%. Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargo total mensal no período de construção: R\$ 753,30; Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/04/2018; Época de reajuste dos encargos: de acordo com item 6.3. Composição de renda para fins de cobertura securitária: Continua no verso

MATRÍCULA - 98.184

CNM 079970.2.0098184-46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWNX-RMJV-ME9U-QFDNB>

CONTINUAÇÃO

HEVERTON DE CHAVES ANTUNES 56,94% e LETICIA DE OLIVEIRA BARTHOLDY 43,06%. Demais condições constantes do título. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o artigo 3º, item VII (b-11) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emol.: VRC 1078 = R\$ 208,05 (25% - PMCMV). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2018. Oficial.- (is/ra)" **Obs.- Ato transposto da ficha complementar nº 91.530/AP 102 BL 01.** Emol.: R\$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Funrejus 25%: R\$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de maio de 2020. *[Assinatura]* Oficial.- (VP/N)

AV.2-98.184 - Protocolo 213.697 de 02/03/2020 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO** - Conforme consta na **AV.3-91.530** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faça constar que a incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL ESTAÇÕES** está submetida ao regime de afetação. Emol.: R\$ 60,80 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Funrejus 25%: R\$ 15,20. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de maio de 2020. *[Assinatura]* Oficial.- (VP/N)

AV.3-98.184 - Protocolo 278.994 de 23/01/2025 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 107557/2024, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faça constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **07.085.0019.0002**. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de março de 2025. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (IO) SFR12.y5Kfv.4FjdP-nLjeM.1123q

AV.4-98.184 - Protocolo 278.994 de 23/01/2025 - **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE**: Nos termos do Requerimento Consolidação, datado de 22/01/2025, aqui arquivado (procedimento nº 79/2024 - Intimação Extrajudicial), e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelos fiduciante, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: go5rfe5jkb - 393q6uaatj. CND: dispensada nos termos do Ofício 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI recolhido no valor de R\$ 3.393,41, em 23/08/2024, conforme guia 107557/2024. Funrejus recolhido no valor de R\$ 339,34, em 05/02/2025, conforme guia 1400000011308093-5, aqui arquivada. Emitida DOI. Valor atribuído para fins fiscais/ITBI: R\$ 169.670,60. Emolumentos: R\$ 597,21 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 11,9442. Fundep: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de março de 2025. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (IO) SFR12.y5Lfv.4FjdP-hLGeM.1123q

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.4J6hP.RorcZ
JOR0c.1123q
<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 11 de março de 2025. 13:25:35h

CNM 079970.2.0098184-46

JUNO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital